



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
" GABINETE DO POVO "

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP: 13.680-000  
CGC (MF) 44 493 575/0001-69



**DECRETO Nº 038/99.**  
**(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP)**

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A :**

**Artº 1º**-Fica Decretado neste município de Florínea, Estado de São Paulo, dia 31 de Dezembro de 1.999, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários nos setores emergenciais.


**Artº 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 27 de Dezembro de 1.999.

  
**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

  
**Aparecido Liba**  
Chefe de Deptº de Administração